**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 109/2024-PRES-CAU/RJ, DE 22 NOVEMBRO DE 2024.**

**Designa a servidora Leticia Pinheiro Fernandes para o exercício dos encargos de responsável por suprimentos de fundos do CAU/RJ e dá outras providências.**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Leticia Pinheiro Fernandes, Gerente Financeiro e matrícula funcional nº 136, para exercer os encargos de responsável por suprimentos de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ).

**Art. 2º**. A presente Portaria retroage à data de 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º**. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ